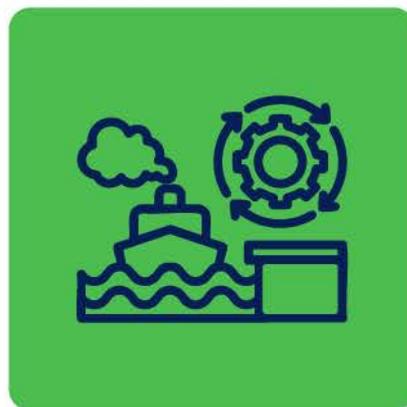


# REGULAMENTO DO PRÊMIO CIDESPORT 2025



 **unisul**  
Universidade



Abril, 2025



---

## SUMÁRIO

<b>1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. FINALIDADE.....</b>	<b>5</b>
<b>3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>4. CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO .....</b>	<b>6</b>
4.1 INFORMAÇÕES INICIAIS PARA ELABORAÇÃO .....	6
4.2 INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO .....	6
4.3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FINALISTAS.....	6
<b>5. CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO DE RELATO TÉCNICO.....</b>	<b>6</b>
5.1 INFORMAÇÕES INICIAIS PARA ELABORAÇÃO .....	7
5.2 INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO .....	7
5.3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FINALISTAS.....	7
<b>6. CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) PARA OS PORTOS PÚBLICOS .....</b>	<b>7</b>
6.1 RESUMO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRÊMIO .....	7
6.2 INFORMAÇÕES COMUNS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	8
6.2.1 ÂMBITO DA AVALIAÇÃO .....	8
6.2.2 PERÍODO DE AVALIAÇÃO .....	8
6.2.3 RESPONSÁVEL PELO PROCESSO (PONTO FOCAL):.....	8
6.2.4 PREENCHIMENTO E CONFIRMAÇÃO DE DADOS: .....	9
6.2.5 SUBMISSÃO DO FORMULÁRIO:.....	9
6.2.6 CRONOGRAMA DETALHADO COM OS RESPONSÁVEIS E PRAZOS.....	9
6.2.7 CONVITE E ADESÃO DOS PORTOS PÚBLICOS .....	10
6.2.8 COLETA DOS DADOS VIA FORMULÁRIO DO GOOGLE FORMS.....	10

---




---

6.2.9 VISITA AOS PORTOS COM MELHORES DESEMPENHOS ESG.....	11
6.2.10 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL .....	11
6.2.11 COMUNICAÇÃO E CONTATO DA EQUIPE DE PESQUISA .....	11
6.3 INDICADORES DA CATEGORIA MELHORES DESEMPENHOS ESG PARA PORTOS PÚBLICOS .....	11
6.3.1 DIMENSÃO AMBIENTAL .....	11
Indicador 1 - Tipos de Energia.....	11
Indicador 2 - Utilização de Energia .....	12
Indicador 3 - Sistema de ligação aos navios atracados .....	12
Indicador 4 - Eficiência Energética / Consumo atual.....	13
Indicador 5 - Monitoramento da Emissão GEE (Inventário).....	13
Indicador 6 - Compensação das emissões de GEE .....	13
Indicador 7 - Pegada Carbono / Plano para reduções de emissões de GEE .....	14
Indicador 8 - Equipamentos Terrestre (Biocombustíveis ou Híbridos).....	14
Indicador 9 - Equipamentos Terrestre (Limpos).....	15
Indicador 10 - Equipamentos Aquáticos (Híbridos).....	15
Indicador 11 - Coleta seletiva em terra.....	15
Indicador 12 - Monitoramento de Resíduos Marítimo/ Fluvial .....	16
Indicador 13 - Coleta de Resíduos em Navio.....	16
Indicador 14 - Destinação de Resíduos Provenientes em Terra .....	16
Indicador 15 - Destinação para ressignificação de resíduos de Dragagem .....	16
Indicador 16 - Eficiência hídrica / Recursos Hídricos.....	16
Indicador 17 - Tratamento de efluentes .....	17
Indicador 18 - Monitoramento para a Conservação Marinho / Terrestre.....	17
Indicador 19 - Iniciativas de Recuperação Terrestre .....	17
Indicador 20 – Monitoramento da Biodiversidade .....	18
Indicador 21 - Nº Incidentes / Danos à Biodiversidade.....	18
6.3.2 DIMENSÃO SOCIAL (exclusivamente da Autoridade Portuária e ou porto).....	18
Indicador 22 - Carga Horária de Capacitação .....	18

---




---

Indicador 23 - Oferta de capacitação.....	18
Indicador 24 - Práticas Integração e Socialização dos Colaboradores.....	19
Indicador 25 - Benefícios / Plano de Saúde.....	19
Indicador 26 - Progressões/promoções previstas em Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).....	19
Indicador 27 - Clima organizacional.....	19
Indicador 28 - Diversidade de Gênero em Cargos de Gestão.....	20
Indicador 29 - Tempo de resolução de Denúncias relacionadas à discriminação ....	20
Indicador 30 - Acidentes de Trabalho .....	20
Indicador 31 - Afastamentos Médicos .....	21
Indicador 32 - Voluntários para Emergências .....	21
Indicador 33 - Promoção à Saúde .....	21
Indicador 34 - Direitos Humanos .....	22
Indicador 35 - Sujeira Interna .....	22
Indicador 36 - Reclamações de Sujeira .....	22
Indicador 37 - Promoção de ações sociais contínuas.....	22
Indicador 38 - Promoção de ações sociais pontuais.....	22
Indicador 39 - Impacto das visitas.....	23
Indicador 40 - Operações portuárias .....	23
Indicador 41 - Satisfação dos operadores portuários/arrendatários .....	23
6.3.3 DIMENSÃO GOVERNANÇA .....	24
Indicador 42 - Transparência do programa de compliance.....	24
Indicador 43 - Processo para acompanhamento do Tratamento das Denúncias (internos e externos).....	24
Indicador 44 - Tempo de resolução .....	24
Indicador 45 - Tipos de Canais de comunicação .....	24
Indicador 46 - Multas / regulamentação .....	25
Indicador 47 - Diversidade para Composição do Conselho de Administração (CONSAD).....	25

---



---

Indicador 48 - Auditorias .....	25
Indicador 49 - Independência do Conselho de Administração.....	25
Indicador 50 - Indicadores ESG no Planejamento Estratégico .....	25
Indicador 51 - Relações institucionais / Eventos/Ações.....	25
Indicador 52 - Gestão de processos .....	26
Indicador 53 - Certificações Vigentes.....	26
Indicador 54 - Divulgação das normas e procedimentos .....	26
Indicador 55 - Remuneração dos Executivos .....	27
Indicador 56 - Utilização de Inteligências Artificiais - IAs .....	27
Indicador 57 - Cibersegurança .....	27
Indicador 58 - Investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento - P&D .....	27
6.4. DA PREMIAÇÃO ESG .....	28
<b>7. CATEGORIAS "MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO" E "MELHOR RELATO TÉCNICO" .....</b>	<b>28</b>
<b>8. DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>9. COMISSÃO JULGADORA / COMISSÃO CIENTÍFICA.....</b>	<b>29</b>
<b>10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>29</b>
<b>11. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>30</b>

---



---

## REGULAMENTO DO PRÊMIO CIDESPORT 2025

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Desempenho Portuário – CIDESPORT, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Prêmio CIDESPORT 2025, que será concedido conforme as disposições deste Regulamento.

### 2. FINALIDADE

O Prêmio CIDESPORT 2025 tem como objetivo reconhecer as contribuições para o desempenho portuário, por meio de Artigos Científicos, Relatos Técnicos e os Melhores Desempenhos ESG (Environmental, Social and Governance) para os portos públicos.

### 3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

O Prêmio CIDESPORT 2025 contempla três categorias principais, com diferentes modalidades:

I. Melhor Artigo Científico (três artigos).

II. Melhor Relato Técnico (três relatos).

III. Melhor Desempenho ESG (Environmental, Social and Governance) para os Portos Públicos (cinco portos), observadas as modalidades a seguir:

- **Modalidade 1** – Portos públicos com movimentação superior a 20 milhões de toneladas.
- **Modalidade 2** – Portos públicos com movimentação entre 5 milhões e 20 milhões de toneladas.
- **Modalidade 3** - Portos públicos com movimentação superior a 1 milhão de toneladas e inferior a 5 milhões de toneladas.
- **Modalidade 4** – Portos públicos com movimentação inferior a 1 milhão de toneladas.



---

As modalidades terão como bases os dados de movimentação portuária do **Estatístico Aquaviário da ANTAQ** (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), levando-se em consideração o ano base de 2024 (janeiro a dezembro), constante no Link: <https://web3.antaq.gov.br/ea/sense/index.html#pt>

Caso determinada modalidade conte com o ACEITE inferior a 60% (sessenta) dos portos, a referida modalidade será automaticamente excluída do processo de premiação. A Equipe de Pesquisa comunicará oficialmente aos portos envolvidos na modalidade até 02 de julho de 2025.

#### 4. CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

##### 4.1 INFORMAÇÕES INICIAIS PARA ELABORAÇÃO

Para a elaboração do artigo científico devem ser observadas as principais informações, eixos temáticos e temas, formato e datas constantes no site do CIDESPORT, vide link: <https://cidesport.com/informacoes-inicias-eixos-tematicos-formatos/>

##### 4.2 INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO

Para a submissão do artigo científico devem ser observadas as informações iniciais para submissão, constantes no site do CIDESPORT, vide link: <https://cidesport.com/informacoes-inicias-eixos-tematicos-formatos/>

##### 4.3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Os critérios utilizados pela Comissão Organizadora do **CIDESPORT**, para a seleção dos melhores artigos envolve: (i) qualidade científica; (ii) clareza e organização; e, (iii) aderência ao contexto portuário.

Os três melhores Artigos Científicos serão selecionados pela Comissão Científica para a devida premiação.

#### 5. CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO DE RELATO TÉCNICO

---



## 5.1 INFORMAÇÕES INICIAIS PARA ELABORAÇÃO

Para a elaboração do Relato Técnico devem ser observadas as principais informações, eixos temáticos e temas, formato e datas constantes no site do CIDESPORT, vide link: <https://cidesport.com/informacoes-inicias-eixos-tematicos-formatos/>

## 5.2 INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO

Para a submissão do Relato Técnico devem ser observadas as informações iniciais para submissão, constantes no site do CIDESPORT, vide link: <https://cidesport.com/informacoes-inicias-eixos-tematicos-formatos/>

## 5.3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Os critérios utilizados pela Comissão Organizadora do CIDESPORT, para a seleção dos melhores artigos envolve: (i) clareza e organização; (ii) aplicação real ao ambiente portuário; e, (iii) resultados alcançados.

Os três melhores Relatos Técnicos serão selecionados pela Comissão Científica para a devida premiação.

## 6. CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) PARA OS PORTOS PÚBLICOS

### 6.1 RESUMO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRÊMIO

Atividades	Prazos
1. Elaboração do Regulamento do Prêmio e Formulário do Google	Abril/2025
2. Convite e Adesão dos portos públicos	Abril - Maio/2025
3. Coleta dos dados via formulários do Google	Maio - Junho - Julho/2025



4. Processamento dos dados informados pelos Portos Públicos	Agosto/2025
5. Ranqueamento preliminar (Comissão Organizadora)	Agosto/2025
6. Visita aos portos com melhores desempenhos ESG	Setembro - Outubro/2025
7. Ranqueamento final	Outubro/2025
8. Convite aos classificados	Outubro/2025
9. Cerimônia de Premiação em Florianópolis durante o XII CIDESPORT	Novembro/2025

## 6.2 INFORMAÇÕES COMUNS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 6.2.1 ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

- A avaliação recai exclusivamente sobre o porto, a partir das ações da autoridade portuária no município em que o porto está localizado.
- A avaliação não se aplica as empresas criadas para gerenciar os portos.

### 6.2.2 PERÍODO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em 2025, considerando as práticas e ações executadas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

### 6.2.3 RESPONSÁVEL PELO PROCESSO (PONTO FOCAL):

Cada porto deverá eleger um ponto focal, responsável por: prestar e centralizar as informações; interagir com os membros da Equipe do Projeto ESG (UNISUL, UFSC e Universidade de Valência – Espanha); preencher o formulário do Google Forms; receber *feedback* do desempenho do porto, e; acompanhar o processo de avaliação.



#### 6.2.4 PREENCHIMENTO E CONFIRMAÇÃO DE DADOS:

- Para o processamento do desempenho ESG, todas as informações de cada indicador devem estar preenchidas.
- Os membros da comissão organizadora processarão os dados informados pelos portos públicos, podendo solicitar dados adicionais para fins de validação.
- Os dados informados serão confirmados *in loco*, após o ranqueamento preliminar (os cinco portos com melhores desempenhos ESG por modalidade).
- O porto será automaticamente desclassificado da premiação caso for constatada não conformidades.

#### 6.2.5 SUBMISSÃO DO FORMULÁRIO:

- Será avaliado apenas um formulário por Autoridade Portuária / Porto.
- Somente o último formulário enviado será considerado para fins de avaliação.

#### 6.2.6 CRONOGRAMA DETALHADO COM OS RESPONSÁVEIS E PRAZOS

Atividades	Responsável	Prazos
1. Elaboração do Regulamento do Prêmio e Formulário do Google Forms	Equipe de Pesquisa	Abril/2025
2. Convite e Adesão dos portos públicos	Equipe de Pesquisa e Portos Públicos	Abril - Maio/2025
3. Coleta dos dados via formulário do Google Forms	Portos Públicos	Maio - Junho - Julho/2025
4. Processamento dos dados informados pelos Portos Públicos	Equipe de Pesquisa	Agosto/2025
5. Ranqueamento preliminar	Equipe de Pesquisa	Agosto/2025
6. Visita aos Portos com melhores desempenhos ESG	Equipe de Pesquisa	Setembro - Outubro/2025



7. Ranqueamento final	Equipe de Pesquisa	Outubro/2025
8. Convite aos classificados nas modalidades previstas no regulamento	Equipe de Pesquisa	Outubro/2025
9. Apresentação aos apoiadores financeiros	Equipe de Pesquisa	Novembro/2025
10. Cerimônia de Premiação em Florianópolis durante o XII CIDESPORT	Comissão Organizadora do CIDESPORT e Equipe de Pesquisa	Novembro/2025
11. Divulgação dos Premiados	Comissão Organizadora do CIDESPORT e Equipe de Pesquisa	Novembro/2025
12. Elaboração de Livro (Relatório Final) contendo o processo de avaliação	Equipe de Pesquisa	Dezembro/2025 a 30 Janeiro/2026

### 6.2.7 CONVITE E ADESÃO DOS PORTOS PÚBLICOS

O convite e Adesão dos portos públicos para participação na premiação do CIDESPORT ocorrerá exclusivamente por e-mail específico: [avaliacaoesg@cidesport.com](mailto:avaliacaoesg@cidesport.com)

### 6.2.8 COLETA DOS DADOS VIA FORMULÁRIO DO GOOGLE FORMS

Será criado um grupo no aplicativo WhatsApp contendo todos os responsáveis indicados pelos portos.

*Informações necessárias para o preenchimento do Google Forms:*

- Termo de Confidencialidade;
- Termo de Consentimento;
- Identificação do Porto;
- Nome(s) do(s) ponto(s) focal(is);
- Respostas dos indicadores em relação as dimensões do ESG.

*Preenchimento do Google Forms:*



- 
- Será encaminhado o link do Google Forms contendo as informações necessárias para o seu preenchimento;
  - Em caso de dúvidas, as orientações do regulamento podem auxiliar. Persistindo as dúvidas a Equipe de Pesquisa estará disponível para imediato atendimento.

### 6.2.9 VISITA AOS PORTOS COM MELHORES DESEMPENHOS ESG

Os cinco portos com melhores desempenhos ESG passarão pela atividade de visita *in loco*, por membros da Equipe de Pesquisa, para fins de validação de evidências do desempenho informado para cada indicador.

### 6.2.10 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL

- O relatório final constando o processo de avaliação será encaminhado para cada porto.
- No relatório final serão mencionados apenas os portos premiados em cada modalidade e os demais portos será omitido o nome do porto.

### 6.2.11 COMUNICAÇÃO E CONTATO DA EQUIPE DE PESQUISA

- E-mail: [avaliacaoesg@cidesport.com](mailto:avaliacaoesg@cidesport.com)
- WhatsApp:
- 48-99912-2121 (Ademar)
- 48-99631-9845 (Maurício)

## 6.3 INDICADORES DA CATEGORIA MELHORES DESEMPENHOS ESG PARA PORTOS PÚBLICOS

### 6.3.1 DIMENSÃO AMBIENTAL

#### Indicador 1 - Tipos de Energia

**Objetivo:** Identificar a diversificação de energias renováveis ou limpas geradas pelo porto, incluindo energia solar, eólica, maremotriz, hidrogênio verde, e outros tipos de energia renovável ou limpa.

---



---

**Orientações:** Não será contabilizada a geração de energias por parte de Arrendatários e/ou Operadores Portuários.

### **Indicador 2 - Utilização de Energia**

**Objetivo:** Identificar o percentual de consumo de energia renovável ou limpa, gerada ou adquirida pelo porto, em relação ao consumo total de energia do porto (elétrica, óleo diesel, biogás, gasolina e outros). Energia renovável ou limpa = fonte solar, eólica, maremotriz, hidrogênio verde, a amônia, biocombustíveis, hidrogênio, GNL, GLP, metanol e nuclear e outras energias renováveis ou limpas.

Fórmula: Consumo de energia renovável e/ou limpa por consumo total de energia do porto.

**Orientações:**

- A unidade de medida para esse indicador é Watts. Portanto, deverá ser realizada a conversão de energia de Joule para Watts. Para fins desse indicador será considerado todo o consumo, incluindo equipamentos/maquinários fósseis (óleo diesel, biogás, gasolina e outros), frotas, administrativo e operacional.
- Não será contabilizado o consumo de energias por parte de Arrendatários e/ou Operadores Portuários.

### **Indicador 3 - Sistema de ligação aos navios atracados**

**Objetivo:** Identificar se existe infraestrutura de ligação disponível para navios atracados no porto, considerando os berços do porto público.

**Orientações:**

Entende-se como fontes de energias renováveis / limpas a fonte solar, eólica, maremotriz, hidrogênio verde, a amônia, biocombustíveis, hidrogênio, GNL, GLP, metanol e nuclear e outras energias renováveis ou limpas.

- Não será considerado sistema de ligação viabilizado por Arrendatários e/ou Operadores Portuários.



---

#### **Indicador 4 - Eficiência Energética / Consumo atual**

**Objetivo:** Identificar a razão de consumo de energia em relação à movimentação de cargas em toneladas (kWh por tonelada de movimentação de carga – 2024).

**Orientações:**

- A equipe do projeto de pesquisa irá resgatar a movimentação de cargas do porto em toneladas considerando a movimentação portuária 2024 (jan-dez) do Estatístico Aquaviário da ANTAQ. Para o consumo de energia total do porto será considerado todas as fontes de energia (fóssil, elétrica, etc.) tanto para os setores administrativo e operacional (equipamentos, veículos, etc.). As conversões para kWh são de responsabilidade do porto.
- Deve ser considerado o consumo de energia em relação à movimentação de cargas, incluindo os Operadores Portuários, considerando as instalações físicas alocadas no âmbito do porto.
- Não se aplica aos Arrendatários.

#### **Indicador 5 - Monitoramento da Emissão GEE (Inventário)**

**Objetivo:** Identificar o monitoramento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) no porto, sua abrangência (Escopos I, II e III) e auditoria.

*Escopo I (E1): Emissões diretas das atividades do porto (combustão de combustíveis etc.).*

*Escopo II (E2): Emissões indiretas relacionadas ao consumo de eletricidade adquirida.*

*Escopo III (E3): Emissões indiretas da cadeia de valor (fornecedores, transporte terceirizado etc.).*

**Orientações:**

- Não se aplica aos Arrendatários e/ou Operadores Portuários.

#### **Indicador 6 - Compensação das emissões de GEE**

**Objetivo:** Identificar o percentual de compensação em relação aos gases de efeito estufa (GEE) emitidos, nos termos do indicador anterior (Indicador 5).

Para fins de cálculo de compensação, considera-se a relação entre a(s) tonelada(s) compensada(s) dividida pela(s) tonelada(s) de emissão de GEE bruto.



---

**Orientações:**

- Entende-se como compensação de carbono a redução ou remoção das emissões de dióxido de carbono ou outros gases de efeito estufa feitas em um local para compensar as emissões de outros, como por exemplo: Plantar árvores; investir em projetos de geração de energia a partir de biomassa; investir em projetos de desmatamento evitado, os chamados REDD+; comprar créditos de carbono de projetos aprovados, entre outras iniciativas.
- Não se aplica aos Arrendatários e/ou Operadores Portuários.

**Indicador 7 - Pegada Carbono / Plano para reduções de emissões de GEE**

**Objetivo:** Identificar a existência de plano para reduções de emissões de GEE.

**Orientações:**

- Somente será considerado plano formalizado em planejamento estratégico com metas específicas.
- Não se aplica aos Arrendatários e/ou Operadores Portuários.

**Indicador 8 - Equipamentos Terrestre (Biocombustíveis ou Híbridos)**

**Objetivo:** Identificar a razão entre o número de equipamentos em terra movidos por biocombustíveis ou híbridos e o total de equipamentos para a movimentação de cargas.

**Orientações:**

- Devem ser considerados todos os equipamentos portuários para fins de movimentação de carga, incluindo os equipamentos utilizados pelos Operadores Portuários.
- Os veículos utilizados para fins operacionais devem ser contabilizados no cálculo. O enquadramento de equipamento híbrido leva em consideração a informação do fabricante.
- Não se aplica aos Arrendatários.



---

### **Indicador 9 - Equipamentos Terrestre (Limpos)**

**Objetivo:** Identificar a razão entre o número de equipamentos em terra movidos por energia limpa (Hidrelétrica, eólica, solar, maremotriz) e o total de equipamentos que requerem energia para a movimentação de cargas.

**Orientações:**

- Devem ser considerados todos os equipamentos portuários para fins de movimentação de carga, incluindo os equipamentos utilizados pelos Operadores Portuários.
- Não se aplica aos Arrendatários.

### **Indicador 10 - Equipamentos Aquáticos (Híbridos)**

**Objetivo:** Identificar a razão entre rebocadores movidos por energia híbrida/biocombustível em relação a totalidade de rebocadores.

**Orientações:**

- O enquadramento de equipamento híbrido leva em consideração a informação do fabricante.
- Devem ser considerados os rebocadores operados por empresas no âmbito do Porto.

### **Indicador 11 - Coleta seletiva em terra**

**Objetivo:** Identificar o % da coleta seletiva (em toneladas) em relação ao total de resíduos gerados (em toneladas) nos espaços físicos operacionalizados pelo porto.

A coleta seletiva é um sistema de recolha de resíduos que consiste em os separar de acordo com a sua constituição. Os resíduos são classificados com base na sua origem e são depositados em contentores de cores diferentes, facilitando a identificação e a posterior destinação adequada.

Classificações: i. Papel / Papelão; ii. plástico; iii. vidro; iv. metal; v. madeira; vi. perigoso ou contaminado; vii. ambulatorial; viii. radioativo; ix. orgânico; x. não reciclável

**Orientações:**

- Os espaços físicos gerenciados por Operadores Portuários devem ser considerados para fins desse indicador.



- 
- Excluem-se a coleta seletiva realizada pelos Arrendatários.

### **Indicador 12 - Monitoramento de Resíduos Marítimo/ Fluvial**

**Objetivo:** Identificar os métodos de monitoramento de resíduos no marítimo/ fluvial abrangendo todos os tipos e quantidades de resíduo.

**Orientações:** Considerar exclusivamente o monitoramento realizado pelo porto.

### **Indicador 13 - Coleta de Resíduos em Navio**

**Objetivo:** Identificar o percentual de navios atracados nos quais ocorrem a coleta de resíduos.

**Orientações:** Os navios atracados pelos Arrendatários não devem ser considerados.

### **Indicador 14 - Destinação de Resíduos Provenientes em Terra**

**Objetivo:** Identificar a forma de destinação dos resíduos provenientes da coleta seletiva em terra.

**Orientações:** A destinação realizada pelos Arrendatários não deve ser considerada.

### **Indicador 15 - Destinação para ressignificação de resíduos de Dragagem**

**Objetivo:** Identificar o percentual de resíduos de dragagem enviados para ressignificação, em relação ao total de resíduos de dragagem coletados, entendendo-se por ressignificação a reutilização sustentável do resíduo coletado.

### **Indicador 16 - Eficiência hídrica / Recursos Hídricos**

**Objetivo:** Identificar a eficiência hídrica do porto considerando o uso de fontes alternativas, como coleta de água pluvial, poço artesiano, água de reuso, dessalinização da água do mar e coleta fluvial.

**Orientações:** O uso de fontes alternativas realizada pelos Arrendatários não deve ser considerada.



---

### **Indicador 17 - Tratamento de efluentes**

**Objetivo:** Identificar o método empregado para o tratamento de efluentes no porto, diferenciando entre o tratamento próprio de efluentes domésticos (banheiros, cozinhas, lavatórios) e o tratamento próprio de efluentes industriais/operacionais (navios, cais, berços, máquinas).

**Orientações:** O tratamento de efluentes realizado pelos Arrendatários não deve ser considerado.

### **Indicador 18 - Monitoramento para a Conservação Marinha / Terrestre**

**Objetivo:** Identificar os métodos de monitoramento para conservação marinha e/ ou terrestre.

Somente será considerado monitoramento com periodicidade mensal e/ou seguindo a orientação do órgão ambiental.

**Orientações:**

- Reforçamos que o horizonte de avaliação do modelo é anual, portanto, o somatório mínimo para cada método empregado para o monitoramento é doze vezes, salvo os casos em que há orientação de periodicidade maior do órgão ambiental.
- Eventuais métodos de monitoramento realizados pelos Arrendatários não devem ser considerados.

### **Indicador 19 - Iniciativas de Recuperação Terrestre**

**Objetivo:** Identificar o percentual de área terrestre recuperada considerando à área da poligonal do porto.

**Orientações:**

- Recuperação terrestre é o processo de recuperar ecossistemas degradados, como por exemplo, economizar água e energia, reciclar e reduzir o lixo, descartar de forma responsável, consumir produtos orgânicos e de agricultura familiar, reflorestar os terrenos queimados.
- Iniciativas de recuperação empreendidas pelos Arrendatários não devem ser consideradas.



---

### **Indicador 20 – Monitoramento da Biodiversidade**

**Objetivo:** Identificar a quantidade de monitoramentos referente à biodiversidade.

**Orientações:**

- Exemplos de monitoramento: monitoramento da qualidade da água, ar, monitoramento ruídos subaquático, fauna, flora, dentre outros.
- Eventuais iniciativas de monitoramento realizadas pelos Arrendatários não devem ser consideradas.

### **Indicador 21 - Nº Incidentes / Danos à Biodiversidade**

**Objetivo:** Identificar o número de incidentes comunicados à área ambiental do porto que geraram danos, caracterizados como incidentes que causam externalidades negativas à biodiversidade.

**Orientações:**

- Eventuais incidentes ocorridos nos Arrendatários não devem ser considerados.

### **6.3.2 DIMENSÃO SOCIAL (exclusivamente da Autoridade Portuária ou do porto)**

#### **Indicador 22 - Carga Horária de Capacitação**

**Objetivo:** Identificar a carga horária média de capacitação oferecida pelo porto (presencial e/ou EAD) a cada colaborador ao longo do ano, relacionando o total de horas ofertadas ao número total de colaboradores.

**Orientações:**

- Será calculada a média da carga horária de capacitação ofertada em relação ao quantitativo total de colaboradores. Exemplo: foram ofertadas 1200 horas de capacitação ao total de 100 colaboradores =  $1200/100 = 12$  horas.

#### **Indicador 23 - Oferta de capacitação**

**Objetivo:** Identificar as opções de capacitação oferecidas ou apoiadas pelo porto aos colaboradores, garantindo que cada nível de capacitação atenda pelo menos 10% dos colaboradores.

**Orientações:**

---



- 
- Os níveis de capacitação correspondem a: cursos de curta (até 8 horas) a média duração (maior que 8h), cursos técnicos, tecnólogos, graduação (maior que 800 horas) e/ou cursos de pós-graduação (*lato/stricto sensu*). Exemplo: O quadro de colaboradores é composto por 100 profissionais, para cada nível de capacitação oferta-se no mínimo à 10 profissionais.

#### **Indicador 24 - Práticas Integração e Socialização dos Colaboradores**

**Objetivo:** Identificar os eventos formais promovidos pelo porto para integração e socialização, como cafés, almoços, jantares de fim de ano e outros encontros destinados aos colaboradores.

**Orientações:**

- Será considerado o evento que atende ao maior público interno.

#### **Indicador 25 - Benefícios / Plano de Saúde**

**Objetivo:** Identificar a disponibilidade de plano de saúde e assistência médica oferecidos pelo porto.

**Orientações:**

- Considera-se como plano de saúde e assistência médica a oferta de convênios com clínicas médicas/serviços de saúde. Convênios com farmácias não são contemplados nesse indicador.

#### **Indicador 26 - Progressões/promoções previstas em Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)**

**Objetivo:** Identificar a disponibilidade de progressões/promoções por meio de Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) oferecido pelo porto aos colaboradores.

**Orientações:**

- Eventuais progressões/promoções não contempladas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) serão desconsideradas.

#### **Indicador 27 - Clima organizacional**

**Objetivo:** Identificar se o porto realiza pesquisa de clima organizacional com seus colaboradores.

**Orientações:**

---



- 
- Para a aplicação externa considera-se empresas contratadas pelo porto para esse fim.

### **Indicador 28 - Diversidade de Gênero em Cargos de Gestão**

**Objetivo:** Identificar o percentual de colaboradoras mulheres que ocupam cargos de gestão, em relação ao número total de cargos de gestão do porto.

**Orientações:**

- Entende-se como cargos de gestão aqueles que possuem liderados.

### **Indicador 29 - Tempo de resolução de Denúncias relacionadas à discriminação**

**Objetivo:** Identificar o tempo médio entre o recebimento de denúncias formais relacionadas à discriminação e o encaminhamento para a tomada de decisão.

**Orientações:**

- Entende-se como discriminação o ato de tratar uma pessoa ou grupo de pessoas de forma preconceituosa. Pode ser baseada em raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, idade, status social ou deficiência.
- Caso o porto não receba denúncia nessa temática será atribuída pontuação correspondente ao nível neutro = zero pontos.

### **Indicador 30 - Acidentes de Trabalho**

**Objetivo:** Identificar a quantidade de acidentes de trabalho ocorridos internamente no porto no exercício das atividades e que resultem em lesão corporal, perturbação funcional, morte, ou perda/redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

**Orientações:**

- Serão considerados somente os acidentes formalizados.
- Considera-se acidente de trabalho independente da ocorrência de afastamentos.
- Serão considerados os acidentes que envolvam os colaboradores do porto inclusive os terceirizados.



---

### **Indicador 31 - Afastamentos Médicos**

**Objetivo:** Identificar o percentual médio de horas decorrentes de afastamentos médicos em relação ao total de horas previstas de trabalho

**Orientações:**

- Considera-se qualquer evento que gere afastamento do colaborador desde que apresente atestado médico decorrente do exercício de sua atividade.
- O total de horas previstas de trabalho refere-se ao contrato de trabalho.
- Serão considerados os afastamentos médicos que envolvam os colaboradores do porto inclusive os terceirizados.

### **Indicador 32 - Voluntários para Emergências**

**Objetivo:** Identificar o percentual de voluntários para emergências em relação a quantidade de colaboradores.

**Orientações:**

- Considera-se como voluntários para emergências os colaboradores capacitados para esse fim, como por exemplo os brigadistas.
- Serão considerados como voluntários para emergências os colaboradores do porto inclusive os terceirizados.

### **Indicador 33 - Promoção à Saúde**

**Objetivo:** Identificar se o porto realiza internamente ou externamente ações de promoção à saúde, como palestras, campanhas de conscientização, cursos, atividades físicas e aconselhamento, com periodicidade mensal.

**Orientações:**

- Podem ser considerados como ação de promoção à saúde os convênios com academias/clubes/escolas de futebol e outros estabelecimentos para a prática de atividades físicas.



---

### **Indicador 34 - Direitos Humanos**

**Objetivo:** Identificar a adoção de políticas e a divulgação de ações para o cumprimento das normas internacionais referentes aos direitos humanos, considerando os seguintes critérios:

- C1 – Liberdade de pensamento e religião (ex: respeito ao dia de descanso de acordo com a religião);
- C2 – Liberdade associativa (ex: disponibilização de espaços para reuniões sindicais).

### **Indicador 35 - Sujeira Interna**

**Objetivo:** Identificar a frequência de realização de limpeza da sujeira interna proveniente da operação portuária.

**Orientações:**

- Em caso dos portos multipropósito, recomenda-se a realização de cálculo por média da frequência de realização de limpeza da sujeira interna proveniente da operação portuária.

### **Indicador 36 - Reclamações de Sujeira**

**Objetivo:** Identificar as reclamações da comunidade em relação à sujeira gerada pelo porto, comparando com o ano anterior ao período da avaliação por meio dos canais oficiais.

**Orientações:**

- A comparação será realizada com base nos anos 2023 e 2024.

### **Indicador 37 - Promoção de ações sociais contínuas**

**Objetivo:** Identificar o número de iniciativas em que o porto promoveu ações sociais contínuas, definidas como aquelas realizadas pelo menos uma vez ao mês.

**Orientações:**

- Entende-se como ações sociais contínuas realizadas pelo menos uma vez ao mês.
- Serão considerados as ações organizadas/capitaneadas ou apoiadas pelo porto.

### **Indicador 38 - Promoção de ações sociais pontuais**

**Objetivo:** Identificar o número de iniciativas em que o porto promoveu ações sociais pontuais,

---



---

definidas como aquelas que não ocorrem com regularidade mensal.

**Orientações:**

- Serão considerados as ações organizadas/capitaneadas ou apoiadas pelo porto. Exemplos: SOS Rio Grande do Sul, campanha do agasalho e outros.

**Indicador 39 - Impacto das visitas**

**Objetivo:** Identificar a quantidade de pessoas que realizaram visitas ao porto em relação ao total de movimentação de cargas em toneladas no ano de avaliação (conforme o Estatístico Aquaviário – ANTAQ), utilizando-se a seguinte fórmula:

***(Nº de pessoas (visitantes) / movimentação de cargas) x 10.000***. O resultado será apresentado na forma percentual.

**Orientações:**

- Somente serão consideradas as visitas programadas.
- Não serão considerados os participantes de reuniões realizadas no âmbito do porto.

**Indicador 40 - Operações portuárias**

**Objetivo:** Identificar a quantidade de horas de inoperância integral na área de operação portuária, com exceção dos eventos climáticos.

**Orientações:**

- Independente do perfil (tipos) de cargas será contabilizado a paralisação integral da movimentação de cargas.

**Indicador 41 - Satisfação dos operadores portuários/arrendatários**

**Objetivo:** Identificar se o porto realiza pesquisa formal de satisfação com operadores portuários/arrendatários, e a periodicidade dessas pesquisas.



---

### 6.3.3 DIMENSÃO GOVERNANÇA (Exclusivamente da Autoridade Portuária ou do porto)

#### **Indicador 42 - Transparência do programa de compliance**

**Objetivo:** Identificar a transparência do programa de compliance do porto, desde que o programa contemple normas de conduta, instruções sobre recebimento de brindes, e práticas antissuborno e anticorrupção.

**Orientações:**

- A publicização externa envolve a disponibilização no site oficial do porto.

#### **Indicador 43 - Processo para acompanhamento do Tratamento das Denúncias (internos e externos)**

**Objetivo:** Identificar os procedimentos de acompanhamento do tratamento das denúncias feitas ao porto.

**Orientações:**

- Não devem ser computadas as denúncias que já foram consideradas no social, as quais se referem a raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, idade, status social ou deficiência.

#### **Indicador 44 - Tempo de resolução**

**Objetivo:** Identificar o tempo médio entre o recebimento da denúncia e a resposta final para o denunciante.

**Orientações:**

- Caso o porto não receba denúncia será atribuída pontuação correspondente ao nível neutro = zero pontos.

#### **Indicador 45 - Tipos de Canais de comunicação**

**Objetivo:** Identificar a quantidade de canais de comunicação de denúncias disponibilizados pelo porto para o público interno e externo.

**Orientações:**

---



- 
- Considera-se como tipos de canais de comunicação de denúncias: site da empresa/app para denúncia, telefone, e-mails, redes sociais, formulário escrito (cartas) e pessoal (oral).

#### **Indicador 46 - Multas / regulamentação**

**Objetivo:** Comparar o valor financeiro das multas emitidas pelos órgãos reguladores (ANTAQ, ANP, IBAMA etc.) no ano de avaliação em relação ao ano anterior.

#### **Orientações:**

- Não considerar as multas que encontram-se em situação de recurso entre as partes.

#### **Indicador 47 - Diversidade para Composição do Conselho de Administração (CONSAD)**

**Objetivo:** Identificar a ocupação ou disponibilidade de vagas que atendem os requisitos da diversidade considerando a autodeclaração do indivíduo (Pretos, Pardos, Indígenas e Mulheres).

#### **Indicador 48 - Auditorias**

**Objetivo:** Identificar o percentual de recomendações implementadas decorrentes de auditorias (Externas – TCE/TCU e Internas)

#### **Indicador 49 - Independência do Conselho de Administração**

**Objetivo:** Identificar a independência do Conselho de Administração, considerando a autonomia na tomada de decisão, por meio de convocação de reuniões.

#### **Indicador 50 - Indicadores ESG no Planejamento Estratégico**

**Objetivo:** Identificar o percentual de indicadores constantes no planejamento estratégico relacionados a ESG que foram implementados.

#### **Indicador 51 - Relações institucionais / Eventos/ Ações**

**Objetivo:** Identificar o percentual de eventos/ações promovidas pelo porto que envolvem parceiros, contabilizando uma vez os eventos/ações de mesma natureza ou objetivo.

---



---

**Orientações:**

- Entende-se como eventos/ações: reuniões técnicas, cursos, dentre outros.
- Somente o aporte de recursos financeiros, como patrocínio e apoio institucional não se configura como ações de relações institucionais, logo, não se contabiliza neste indicador.

**Indicador 52 - Gestão de processos**

**Objetivo:** Identificar as áreas do porto que realizam a gestão dos processos, considerando as seguintes categorias: Área Administrativa, Área Operacional ou Todas as Áreas (Administrativa e Operacional).

**Orientações:**

- Entende-se como gestão de processos o acompanhamento permanente dos processos.
- Apenas o mapeamento de processo não será contabilizado.

**Indicador 53 - Certificações Vigentes**

**Objetivo:** Identificar o número total de certificações em vigência no porto, considerando certificações da série ISO, LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), Programa Brasileiro GHG Protocol e ECOPORTOS.

**Orientações:**

- Considera-se a certificação independentemente de estar relacionado ao tema ESG.

**Indicador 54 - Divulgação das normas e procedimentos**

**Objetivo:** Identificar os meios de divulgação e acesso às normas e procedimentos do porto.

**Orientações:**

- Considera-se como meio de divulgação: material impresso, site, newsletters, intranet, e-mail, aplicativos mobile, redes sociais e outros.



---

### **Indicador 55 - Remuneração dos Executivos**

**Objetivo:** Identificar a relação entre a média da remuneração bruta da alta administração e a média da remuneração bruta dos colaboradores.

**Orientações:**

- Considera-se como alta administração os cargos de diretoria e/ou presidência, considerando apenas os valores inerentes ao cargo.

### **Indicador 56 - Utilização de Inteligências Artificiais - IAs**

**Objetivo:** Identificar a utilização de Inteligências Artificiais (IAs) no âmbito do porto (áreas administrativas e/ou operacional).

**Orientações:**

- Somente será contabilizada a utilização de IAs de forma institucional, mediante a assinatura/conta de usuário do porto.

### **Indicador 57 - Cibersegurança**

**Objetivo:** Identificar a estrutura de cibersegurança ou segurança de computadores.

### **Indicador 58 - Investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento - P&D**

**Objetivo:** Identificar o percentual de investimento em atividades de P&D do porto em relação a receita anual.

**Orientações:**

- Para fins de identificação do percentual de investimento deverá ser considerado o orçamento do ano.
- Considera-se como investimento em atividade de P&D o processo que visa criar ou aperfeiçoar produtos, serviços, processos, metodologias e equipamentos, com a finalidade de tornar o porto mais competitivo.



---

#### 6.4. DA PREMIAÇÃO ESG

Serão classificados até cinco (5) portos participantes para cada modalidade do **Prêmio CIDESPORT 2025**, que receberão os respectivos troféus na cerimônia de premiação oficial.

#### 7. CATEGORIAS "MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO" E "MELHOR RELATO TÉCNICO"

Os melhores Artigos Científicos e Relatos Técnicos, além de receberem troféus, serão convidados para integrarem uma publicação de **Edição Especial da Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios – REEN**. A revista publicará até 10 artigos ou relatos técnicos escolhidos entre os finalistas do Prêmio CIDESPORT 2025.

A REEN está classificada no Estrato B1 do Qualis CAPES (área de Administração, Contabilidade e Turismo). Os trabalhos selecionados para publicação serão anunciados durante o XII CIDESPORT.

#### 8. DA ORGANIZAÇÃO

A organização do **Prêmio CIDESPORT 2025** será conduzida por uma **Comissão Organizadora**, composta por membros da **UNISUL**, **UFSC** e **Universitat València**. A Comissão será responsável por receber, analisar, enquadrar e selecionar as candidaturas de acordo com as categorias estabelecidas neste regulamento.

##### **Membros da Comissão Organizadora:**

Ademar Dutra – Professor UNISUL e Coordenador do Projeto

João Marcelo Ribeiro – Pós-doutorando UNISUL

Maurício Andrade Rambo – Doutorando UNISUL

Sandra Rolim Ensslin – Professora UFSC

Tatiani Schmitt – Pós-doutoranda UNISUL

Vicente Mateu RipollFeliu – Professor Univ de València



---

## 9. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será responsável por receber, conferir, auditar e selecionar os trabalhos submetidos em todas as categorias do **Prêmio CIDESPORT 2025**. Suas principais funções incluem:

- Receber os trabalhos e as candidaturas para cada categoria.
- Conferir a documentação e os dados apresentados, garantindo que todas as informações atendam aos critérios estabelecidos no regulamento.
- Auditar os trabalhos submetidos, principalmente na categoria **Melhor Desempenho ESG**, onde poderá averiguar a veracidade e consistência das informações fornecidas pelos participantes. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, solicitar informações a terceiros para assegurar a precisão dos dados.
- Selecionar as melhores candidaturas submetidas ao Prêmio CIDESPORT.

Para a categoria **Melhor Desempenho ESG para Portos Públicos**, os cinco primeiros colocados em cada modalidade passarão por um processo de auditoria *in loco*, conduzido pela Equipe de Pesquisa que conferirá o Formulário (Google Forms) enviado.

No caso das categorias Artigo Científico e Relato Técnico, a Comissão Organizadora não terá acesso à identidade dos participantes, garantindo a imparcialidade na avaliação dos trabalhos. A identificação dos autores será mantida em sigilo até a conclusão do processo de avaliação para que a decisão final não seja influenciada por conhecimento prévio dos avaliadores.

O anúncio oficial dos vencedores ocorrerá durante a cerimônia de entrega do Prêmio CIDESPORT 2025, que será realizado durante o XII CIDESPORT.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A premiação ocorrerá durante o **XII CIDESPORT**, em **13 de novembro de 2025**, no **Hotel Majestic** em Florianópolis. Os resultados serão disponibilizados no site oficial do evento: <https://cidesport.com/>.



---

O vencedor que não puder comparecer à solenidade de premiação poderá optar por receber seu prêmio no endereço por ele indicado, desde que as custas para o envio sejam de responsabilidade do vencedor.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se no **Prêmio CIDESPORT 2025**, os candidatos autorizam o CIDESPORT a publicar e divulgar, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos apresentados. Todos os participantes são responsáveis pelo conteúdo e autoria de seus trabalhos.

Para mais informações, entre em contato com a **Comissão Organizadora** nos e-mails: [curros@cidesport.com](mailto:curros@cidesport.com) ou [avaliacaoesg@cidesport.com](mailto:avaliacaoesg@cidesport.com)

A inscrição implica a prévia e integral concordância com as diretrizes e condições deste Regulamento.

O CIDESPORT, poderá buscar apoio e patrocínios de órgãos públicos e privados para divulgar o **Prêmio CIDESPORT 2025**.

Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do XII CIDESPORT.